



Ata da Assembleia Geral Extraordinária Brasília, 11/12/2017

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os associados da AMONOR, assinalados na lista de presença anexa, no espaço entre os Blocos A e B do Stylus Residencial (CLNW 110/11), em resposta à convocação de seu Presidente. A reunião, aberta pelo Presidente, Sr. Antônio Custódio Neto, iniciou-se às 20:00h, que apresentou o Secretário do Meio Ambiente do DF, Sr. Igor Tokarsky e do Presidente do IBRAM- DF, Sr. Áureo Fernandes que participarão do debate sobre o primeiro item da pauta, constituída pelos temas: **(1) Categorização do Parque Burle Marx; (2) Informes sobre: 2.1 Lixeiras para o Noroeste; 2.2 Conselhos de Quadra; 2.3 Programa de Segurança; 2.4 Praças e quadras e 2.5 Ocupação dos Índios.** O Presidente agradeceu a presença e participação das duas autoridades do GDF pela disponibilidade e desprendimento em participar do evento de alta relevância para a comunidade do Noroeste. A seguir, iniciou-se a discussão do pauta. **(1) Categorização do Parque Burle Marx:** O Presidente da AMONOR fez uma rápida explanação sobre a categorização do Parque Burle Marx, atualmente na categoria de Parque Ecológico e o que isto significa para a sua gestão e futuro uso pelos moradores; conforme o entendimento legal, um Parque Ecológico tem limitações quanto ao seu uso, com imposição de pelo menos 30% em área de preservação ambiental, onde nenhuma atividade antrópica é permitida. A outra possibilidade é o Parque Multiuso, tal como é o Parque da Cidade, em que são permitidas algumas atividades antrópicas, que inclusive, podem contribuir para sua sustentabilidade econômica. As atividades a serem realizadas em um Parque Ecológico são estabelecidas por um Plano de Manejo, documento que define o que pode e o que não pode ser realizado no ambiente do parque. Por esse documento são definidas três áreas - Z1, Z2 e Z3, sendo que a última é a área a ser preservada (no mínimo, 30% da área, completamente vedada ao uso da população). As atividades a serem realizadas num Parque Multiuso são estabelecidas por um Plano Diretor, que define as possibilidades de uso da área. Após esses esclarecimentos, o Presidente abriu a agenda para a participação dos representantes do GDF, que se apresentaram e manifestaram a intenção de participar do debate respondendo aos questionamentos dos presentes: **1ª)** Já há definição da área de preservação **(Ana)**? – o Presidente do Ibram respondeu que o instituto já tem um mapeamento com as áreas mais preservadas, adequadas para atender ao requisito do Parque Ecológico; essa área situa-se no lado Norte do Parque e ocupa aproximadamente 100 ha, em uma poligonal trapezoidal, sendo a base menor (lado mais estreito) limitada pela pista que vem da EPIA para a W3 e a base maior, a aproximadamente 2 km, da primeira, na altura da 107. **2ª)** É possível alocar os 30% em espaços descontínuos **(Wanessa)**? – segundo o Presidente do Ibram, a fragmentação limita o equilíbrio da fauna, portanto não é possível. **3ª)** Considerando que 2018 é ano de eleições e que o GDF tem problemas orçamentários e financeiros, o que poderá ser trabalhado nesse período **(João)**? – o GDF já tem estabelecido um cronograma de atividades, mas, no momento, esta sendo feita uma revisão do Plano de Manejo, em que se espera ouvir a população. **4ª)** Como hoje se apresenta, a área de preservação vai ficar isolada e sujeita a interferências e intervenções inadequadas, como já existem, por exemplo, as trilhas que cortam o parque nas projeções das quadras 111, 110, 109, 108, 107, etc **(Julian)** – a solução proposta é o cercamento com alambrado, o que poderia reduzir o descarte de entulho, lixo, etc. O Sr. André questionou a eficácia da medida, explicando que, cercar é secar gelo, pois, os invasores, passantes e outros ocupantes removeriam os alambrados para uso próprio. O Sr. André levantou aspectos que não contribuem para definição daquela área como de preservação: (a) o local está bastante degradado; (b) desde o início da implantação do Noroeste, quando não havia o serviço de transporte público, os prestadores de serviço estabeleceram atalhos e trilhas rumo à W3, local mais próximo servido por ônibus; (c) depois de quase cinco anos de uso, é muito provável que a área esteja contaminada por lixo, dejetos, perda de material vegetal e outros vícios, não atendendo às características de área preservada, tornando-a imprópria para esse fim. **5ª)** Foi questionado se a disponibilização de recursos estaria condicionada à categorização do parque, como Ecológico ou Multiuso, já que o primeiro requer um Plano de Manejo e o segundo, um Plano Diretor – o Sr. Igor Tokarsky informou que o recurso virá da rubrica



“Implementação do Parque”, independente da categorização. 6ª) O Sr. Waldemar perguntou quais são os passos para a recategorização – o Sr. Presidente do IBRAM informou que a recategorização necessita de um suporte técnico que subsidie um projeto de lei do Executivo encaminhado à Câmara Legislativa. Lembrou que, para aumentar a restrição (Multiuso para Ecológico), basta um Decreto do Executivo e para amenizar a restrição (Ecológico para Multiuso), é necessário um projeto de lei encaminhado pelo Executivo. A Sra Wanessa questionou a alocação atual da área de preservação do Parque, uma vez que o local está bastante degradado, com trilhas estabelecidas para a passagem do pessoal que trabalha no Noroeste, o que a deixa imprópria para qualificação como preservação. O Presidente da AMONOR, Sr. Neto, lembrou que a comunidade deve se manifestar sobre a recategorização, uma vez que está sendo revisto o Plano de Manejo do Parque. O Sr. Bringel manifestou-se com os seguintes argumentos para a recategorização: (a) a área supostamente preservada encontra-se locada na parte mais estreita do parque, em constante ameaça de intervenção, mesmo que seja cercada; (b) mantida a atual locação, a área de utilização iniciar-se-ia a aproximadamente 2 km do limite Norte do parque, o que pela distância, dificultaria o acesso dos que tem que atravessar o parque por meio das trilhas; (c) parece concebível imaginar que a manutenção da atual área de preservação causará impacto insignificante, se considerarmos que estamos a poucos quilômetros do limite do Parque Nacional; (d) pode ser que no início, a área atendessemos aos requisitos, mas, atualmente, depois de tanto tempo sob uso antrópico, mantê-la na categoria atual é um equívoco, que pode ser amenizado, partindo-se para o modelo de Parque Multiuso. A Sra, Isabela manifestou pela ponderação entre o uso para preservação e o uso pela população, definindo outra gleba para preservação em local mais centralizado e mais protegido do parque. O Sr. André manifestou-se apontando a inadequação da área de preservação na parte mais estreita do parque e que o cercamento é inútil, vez que o alambrado ou cerca seriam cortados, derrubados e não impediriam a passagem do pessoal; o envio à Câmara Legislativa do projeto de lei para a recategorização é mais do que uma obrigação do Governo, uma vez que a alteração ocorrida de Multiuso para Ecológico ocorreu por meio de um processo não muito transparente. O Sr. Sergio Cescatto é favorável à manutenção como Parque Ecológico e que 30% de área de preservação é pouco para o estabelecimento de um corredor ecológico que permita o fluxo da fauna. A Sra. Laura esclareceu que os técnicos do IBRAM, na última reunião do Conselho Gestor do PEBM, mencionaram que a atual área de preservação está sujeita ao ruído (impacto à fauna) e à luminosidade (impacto à flora) causados pelo fluxo de veículos nas pistas que a delimitam, o que inviabiliza a realização de pista em torno da referida área de preservação. O Sr. Otávio também opinou que os 30% atuais já estão muito degradados para servir de qualificação a um parque ecológico. A Sra. Maria Elisabeth manifestou sua opinião sobre objetivo da reunião e postou o seu voto para a manutenção do Parque Burle Marx na categoria “Ecológico”, por ter sido assim quando adquiriu uma residência no Noroeste. Por esse argumento, muitos dos pioneiros, podem querer parque multiuso, pois essa era a categorização inicial. O Sr. Presidente do IBRAM, Áureo Fernandes lembrou que o parecer dos técnicos da instituição é opinativo e que a decisão final está a nível político. O Sr. Neto lembrou que o Conselho Gestor do Parque foi criado pelo Governo com o objetivo de apoiar na implantação do PEBM, sendo que a execução do do Plano de Manejo é uma das frentes de atuação. No momento, o referido Plano de Manejo foi licitado e encontra-se em revisão e posteriormente a comunidade deverá opinar sobre o assunto. Portanto, esse momento é fundamental para que a comunidade se manifeste sobre o que deseja sobre a categorização do parque: Ecológico ou Multiuso. Após todas as ponderações, no ambiente em que todos tiveram a oportunidade de se manifestar, o Sr. Neto colocou em votação a proposta de recategorização do Parque, tendo obtido o seguinte resultado: favoráveis à recategorização como Parque Multiuso – **maioria dos presentes (74 votos)**; favoráveis à manutenção na categoria Ecológico – **Sra. Maria Lizabete e Sr. Sérgio Cescatto (2 votos)**. A respeito desse resultado, o Sr. Igor Tokarsky recomendou que a Associação encaminhe um documento contendo a manifestação dos moradores com todos os argumentos que justifiquem a decisão tomada, visando o uso e harmonização com a preservação do parque. Terminado a discussão do item 1, o Presidente Sr. Neto agradeceu a participação e colaboração dos representantes do Governo e os liberou. Aproveitou um resumo para tentar consolidar o entendimento da comunidade a partir de todas as colocações que foram feitas. Alguns pontos são válidos para se



ressaltar: (1) A vontade dos moradores não é a degradação do parque e sim o uso e preservação em sua totalidade. (2) Mais do que 30% de área preservada, a pretensão é que uma área muito maior continue conservada, mas sem que isso impeça o contato da comunidade com o parque como um todo. (3) A recategorização na verdade não significa uma novidade e sim o resgate da categoria vigente desde a criação do parque até o ano passado (2016).

(2) Informes:

2.1 Lixeiras para o Noroeste: o Presidente explicou que na conjuntura atual, o projeto de lixeiras a vácuo é um sonho; não há meios e nem infraestrutura disponível para instalá-las; alternativamente, pode-se pensar em um projeto de lixeiras subterrâneas, já instaladas em algumas cidades do Brasil, como em São Paulo, Fortaleza, Salvador e agora iniciando em Brasília, por meio da empresa TNL de gabarito internacional, já com 17 anos de experiência no mercado. A proposta da AMONOR é que: **(a)** o Governo forneça os caminhões, a infraestrutura para coleta e separação do lixo reciclável e o apoio social aos catadores; **(b)** os condomínios do Noroeste adquirirão as lixeiras. A AMONOR está buscando meios de obtenção de financiamento junto aos bancos para os condomínios adquirirem as lixeiras (pode ser difícil, senão impossível, pois os condomínios não tem patrimônio para oferecerem como garantia de empréstimo). Em breve a AMONOR repassará mais informações aos síndicos dos condomínios sobre o andamento da proposta.

2.2 Conselhos de Quadra: por meio desse instrumento, a associação busca uma aproximação com os moradores e conhecimento das necessidades das quadras, arrefecendo a ideia de criação e instalação de prefeitura de quadra. Em fase piloto, já foi instalado o Conselho de Quadra 09 (109 e 309) e futuramente, serão instalados mais quatro conselhos contemplando as quadras 11 (111/311), 10 (110/310), 08 (108/308) e 07 (107/307), todas da primeira fase de instalação do Noroeste.

2.3 Programa de Segurança: esta é também mais uma realização da AMONOR, em projeto piloto instalado na Quadra 07, conduzido pela Diretoria de Segurança, capitaneada pelo Alex. O projeto visa integrar todos os condomínios via rádio e sistemas de CFTV, para no futuro, monitorar em tempo real todas as áreas comuns do Noroeste, melhorando a segurança do bairro.

2.4 Praças e quadras: em mais uma iniciativa da AMONOR, atuando junto ao GDF, o bairro conseguiu a instalação de quatro Praças Multiuso, a serem construídas pela TERRACAP (as obras já começaram e espera-se a inauguração da primeira praça em Fevereiro/2018). As praças estão alocadas nas quadras 108, 110/109, 309 e 311. Para as quadras que não tiverem praças, a AMONOR está reivindicando a instalação de Pontos de Encontro Comunitário (PEC's), que facilitarão o acesso aos moradores que tiverem dificuldades de locomoção, os quais poderão se exercitar, permitindo melhorias na qualidade de vida. Paralelamente, a AMONOR constituirá um Grupo de Trabalho (GT) a fim de avaliar a viabilidade ou não de se constituir uma ONG para facilitar a captação de recursos para gestão e manutenção do Parque Burle Marx, ARIE CRULS e Parque BANANAL, nos moldes adotados por Parques no Brasil (Ibirapuera) e outros Países.

2.5 Ocupação dos Índios: este tem sido um tema bastante espinhoso pelos avanços e retrocessos, devido, principalmente a interesses econômicos e políticos. A área reivindicada pelos índios tem 4,1 ha, e uma das dificuldades na desocupação é a alegação de que há um "Santuário", localizado em cima da projeção da via W9, de capital importância para o fluxo de veículos no Noroeste. As negociações para a desocupação estão em andamento e provavelmente, após muitas idas e vindas, pode ser que tenhamos uma solução no primeiro semestre de 2018. Uma das possibilidades para atenuar as dificuldades no trânsito do bairro, é a implementação da via W10, cujo traçado está fora da projeção da área reivindicada pelos índios. O processo, conduzido pelo GDF, foi iniciado de forma inadequada, sem uma comunicação eficaz com os índios, que embargaram, por meios agressivos, a realização da obra. A ARIE CRULS que tem 50 ha e a área de projeção da W10, nada tem a ver com a área reivindicada pelos índios. Finalizando, o Presidente, Sr. Neto, solicita a paciência e compreensão dos moradores quanto à lentidão do processo de desocupação dos índios, cujo processo é muito estressante, mas, a AMONOR não tem medido esforços na busca da solução junto ao GDF. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que foi lavrada e assinada por mim, José Eurípedes como Secretário.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NOROESTE

Antonio Custódio Neto
PRESIDENTE

José Eurípedes da Silva
SECRETÁRIO